Fórum Paulista
de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

ATA DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO COLEGIADA
BIÊNIO 2018/2020 – 27/08/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, foi aberta a Reunião Ordinária do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, pela Procuradora do Trabalho Dra. Elisiane Santos, com convocação específica para revisão do Regimento Interno e Eleição da Coordenação Colegiada, no Auditório do Ministério Público do Trabalho em São Paulo, Rua Cubatão, 322, Paraíso, nesta cidade de São Paulo/SP.
Inicialmente, a Procuradora do Trabalho deu informes sobre operação de trabalho infantil escravo em oficina de costura, que aconteceu nas duas semanas anteriores, a partir de provocação do Conselho Tutelar da Mooca, com atuação do MPT e órgãos parceiros, Polícia Rodoviária Federal, envolvendo, ainda, o Serviço Socioassistencial e Consulado da Bolívia, bem como o Ministério do Trabalho nos desdobramentos. Considerando o trabalho bem-sucedido, com a proteção integral das crianças e adolescentes asseguradas, destacou a importância do trabalho em rede, da atuação imediata e de cada órgão cumprir o seu papel, parabenizando os participantes, ressaltando que além da atuação eficiente e célere do órgãos integrantes da rede, é importante discutir essa questão no fórum, para buscar também estratégias no campo da prevenção. O Inspetor Gondim reforçou a importância do trabalho em rede, ressaltando ter sido gratificante participar de um caso complexo, do início até a resolução do caso, com o acompanhamento da família até o retorno ao país de origem. A Bruna (Cidade Aprendiz) relata a experiência de ter feito a cobertura do caso, como fundamental para a conscientização da sociedade, o que é papel da comunicação social para estimular as denúncias e mostrar a realidade perversa do trabalho infantil. A servidora do MPT Sylmara relatou que foi uma experiência de vida ter acompanhado o caso, que esta situação traz muitas reflexões aos consumidores, que quando se deparam com as peças produzidas, que são comercializadas a preços baixos em locais conhecidos na cidade não se dão conta do que está por trás daquele produto/peça comercializada. A Dra. Elisiane propõe diante das manifestações na plenária, importância do tema, destacando ainda a presença do Gerente da GRTE Zona Leste na reunião, em que há uma concentração/foco de denúncias de trabalho escravo infantil, que o tema seja discutido nas próximas reuniões, para que possamos aprofundar a questão da atuação em rede, mostrar de forma mais detalhada o caso e como se deu a resolução. A proposta foi aprovada pela plenária.
Preliminarmente, antes de dar início à pauta de alteração estatutária e eleição ficou estabelecido que apenas um voto por representação de entidade, órgão ou instituição será considerado na aprovação da proposta de regimento interno/eleição (no caso o órgão que tem duas pessoas presentes, somente tem computado um voto); as representações que não apresentaram carta de apresentação, considerando-se notificados, tem prazo de 10 (dez) para encaminhar seu carta de representação junto ao Fórum Paulista pelo e-mail sylmara.bertelli@mpt.mp.br, que valerá como credenciamento da instituição participante do Fórum, para todos os fins legais de representação, participação e votação nas reuniões plenárias.
Em seguimento, iniciou-se a revisão do regimento interno do FPPETI, foram lidos os artigos sequencialmente, com apresentação da proposta discutida na Coordenação Colegiada, apresentação de emendas/aditivos pela plenária, com aprovação das propostas, por consenso, após discussão, do novo Regimento Interno, que passa a ter vigência imediata, inclusive para as regras vigentes na eleição da Coordenação Colegiada. Tendo em vista o horário estendido da reunião, a plenária deliberou em relação aos artigos 15 a 17, que não integrariam o objeto desta revisão, com revisão oportuna, a ser avaliada pela Coordenação Colegiada. O Regimento Interno, com as alterações aprovadas, faz parte integrante desta ata e será publicado no site do Fórum Paulista.
Após finalização dos trabalhos de revisão do regimento interno, procedeu-se à eleição da Coordenação Colegiada, com reunião entre os segmentos presentes, aprovando-se em plenária o resultado a seguir:

I – **Representação do segmento governo:** TITULARES: Secretaria do Estado da Saúde (Simone Alves dos Santos, Rosemairy Norye Inamine) e Secretaria de Desenvolvimento Social (Marcela Purini Belem e Heder Claudio Augusto Sousa); SUPLENTES: vago.

II - Representação do segmento trabalhadores: TITULARES: FECOMERCIÁRIOS (Eunice Aires e Gilda Soares) e SINTHORESP (Valdete dos Santos Camilo); SUPLENTES: Sindicato dos Comerciários (Ricardo Patah);

III - Representação do segmento da sociedade civil: TITULARES: CENPEC Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitário (Mônica Gardelli Franco) e Cidade Escola Aprendiz (Felipe Tau Carneiro e Bruna Ribeiro); SUPLENTES: Associação Paulistana de Conselheiros e Ex - Conselheiros Tutelares (Marcelo Nascimento);

IV - Representação de empresas/sistema"S"/entidades qualificadoras: TITULARES: SENAC SÃO PAULO (Sergio de Oliveira da Silva e Neemias Filguera Rodrigues), ISBET (Bárbara dos Santos Galindo); SUPLENTES: vago.

V – Representação de crianças, jovens e adolescentes: vago.

Aprovada a nova coordenação colegiada do Fórum Paulista, com membros representantes das entidades indicadas em cada segmento, além dos membros permanentes representantes do MPT, MTb, TRT e PRF ficou encerrada a Eleição para o Biênio 2018/2020, com representações vagas em diferentes segmentos, sendo que a possibilidade de composição destas representações vagas, mediante nova eleição ou outro critério será analisada e deliberada pela nova Coordenação Colegiada ora eleita. Ficam, desde logo, todos os membros indicados pelas entidades, ora eleitos, convocados para reunião da Coordenação no dia 11/09/2018, no MPT, 1º andar.
Os órgãos/instituições que passam a fazer parte da Coordenação Colegiada devem apresentar carta de indicação/ratificação dos representantes ora eleitos no prazo de 15 dias, assumindo o compromisso de realizar as atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Coordenação. A carta de indicação deve ser encaminhada no e-mail anteriormente indicado (sylmara.bertelli@mpt.mp.br); será enviada, por e-mail, uma cópia da presente Ata a todos os presentes na reunião de hoje, bem como a todos os integrantes do Fórum.
A lista de presenças, cuja cópia física é arquivada junto à assessoria de eventos do MPT, deve ser digitalizada e juntada no respectivo procedimento promocional, sob condução da Procuradora do Trabalho representante no Fórum, fazendo parte integrante desta ata, por mim digitada, Sylmara Zuleika Bertelli, Técnica Judiciária do MPT, matrícula 6007789-1. Reunião encerrada às 16h40.
Assinam abaixo, além dos representantes das entidades constantes da lista de presença, a Comissão Eleitoral instituída: Elisiane Santos (MPT), Valdete dos Santos Camilo (SINTHORESP) e Eunice Aires (FECOMERCIÁRIOS).

Elisiane Santos
Procuradora do Trabalho

Valdete dos Santos Camilo
SINTHORESP

Eunice Aires
FECOMERCIÁRIOS